

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.864, de 10 de fevereiro de 1998

**Retificação do D.O. de 31-12-98**  
No "Artigo 1º", onde se lê: "...75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados),...", leia-se: "... 75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados),..."

### DECRETO Nº 43.754, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação para o Remédio Popular-FURP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

**Retificação do D.O. de 31-12-98**  
Na Tabela 2, Suplementação, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA FR GD
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	
TOTAL		4 1 6.778.000,00
DEZEMBRO		6.778.000,00
TOTAL		4 4 7.998.000,00
DEZEMBRO		7.998.000,00

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 4-1-99**  
No processo SS-1549-93, em que Santana Tacon solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 1.467-98, da AJG, autorizo Santana Tacon, RG 13.989.708, Auxiliar de Enfermagem do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita da Passa Quatro, pertencente ao Quadro da Secretaria da Saúde, a residir no próprio estadual indicado nos autos, observadas as condições estabelecidas no art. 547 do Dec. 42.850-63, com a redação que lhe conferiu o art. 1º do Dec. 52.355-70. De outra parte, considero autorizada a ocupação do aludido imóvel no período que precedeu à publicação do presente despacho, uma vez já haver a interessada efetuado reembolso a título de conservação do bem, determinando o encaminhamento dos autos à Secretaria da Fazenda, para os fins assinalados no item 16 do referido parecer."

No processo SS-563-97, em que João Batista de Souza solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, especialmente a representação do Secretário da Saúde e o parecer 1.451-98, da AJG, autorizo o interessado, João Batista de Souza, RG 15.315.416-0, Trabalhador Braçal, efetivo, do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita da Passa Quatro, a residir no próprio estadual descrito nos autos, excepcionalmente, em face das peculiaridades e providências já adotadas, com efeito retroativo a 1º-1-98, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria."

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

**Despacho do Diretor Executivo, de 4-1-99**  
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à dispensa de licitação e autorização de despesa estimada R\$ 10.000,00 tendo em vista aquisição de carga para a máquina de franquear correspondência junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Expediente SEADE nº 60/98

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO  
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - Fone: 259-4155

### COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### GRUPO DA MACRORREGIÃO SÃO PAULO

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTOS**  
Extrato de Contrato  
Proc. DARL 148/94 - Contratante = Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Santos - Contratada = Texto S.A. Informática e Automação de Escritório Ltda. - Objeto = Locação de uma máquina copiadora Sharp S.F. 7750 - Vigência: 01/12/98 a 31/11/99. - Data de Assinatura = 21/12/98 valor do Contrato = R\$ 5.193,12, valor mensal = R\$ 432,76, Funcional Programática - 15081002128610001 - Elemento 34903915 - Unid. Despesa 350116

#### GRUPO DA MACRORREGIÃO OESTE

**DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA**  
Extrato de Contrato  
Processo: DRADS-021/217/98 - CONTRATO Nº.002/98. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília. Contratada: Empresa Transportadora Turística Benficial Ltda. Objeto: Locação de Prestação de Serviços de Transportes de Pessoal, Equipamentos e de Materiais Diversos. Valor Mensal: R\$ 3.869,00. Valor Total: R\$ 46.428,00, onerando a Classificação Orçamentária U.G.E. 350125, P.T.R.E.S. 35.03.03, Elemento Econômico 349039, sendo 3.869,00, para o Orçamento Programa vigente e os restantes R\$ 42.559,00 para o exercício de 1999. Início: 10/12/98, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, reajustado com base na variação do índice IPC/FIPE.

### FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR

**Extrato de Contrato**  
PROCESSO Nº: 1815/98  
CONTRATANTE: FEBEM/SP  
TERMO DE CONTRATO Nº: 260/98 - DA-2.3  
CONTRATADO: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA VISANDO A RECUPERAÇÃO DA UNIDADE UAP-6 DO COMPLEXO IMIGRANTES (ALA "D" - MÓDULOS "C" E "D").  
VIGÊNCIA: 20 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.  
VALOR TOTAL: R\$ 117.792,62  
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 3.4.90.39.8/2146/0001.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/98.  
**Extrato de Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio**  
PROCESSO Nº: 1678/97  
CONVENIENTE: FEBEM/SP  
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº: 241/98 - DA-2.3  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: ADITAMENTO e RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: ADITAR e RETIFICAR a CLÁUSULA OITAVA-ÍTEM 8.2.5 e o PLANO DE APLICAÇÃO-ANEXO I.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/98.  
**Extrato de Prorrogação e Reti-Ratificação de Convênio**  
PROCESSO Nº: 938/98  
CONVENIENTE: FEBEM/SP  
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº: 247/98 - DA-2.3  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: PRORROGAR e RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/98.  
**Extrato de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio**  
PROCESSO Nº: 1969/97  
CONVENIENTE: FEBEM/SP  
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº: 252/98 - DA-2.3  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO e RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: PRORROGAR ADITAR e RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA, OITAVA, ÍTEM 8.1.6 e 8.2.5, o ANEXO I-PLANO DE TRABALHO e o ANEXO II-NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998 e COM TÉRMINO PREVISTO PARA 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00.  
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 2146/0003/3.4.50.43.90.

DATA DA ASSINATURA DA ALTERAÇÃO: 22/12/98.

**Extrato de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio**  
PROCESSO Nº: 1683/97  
CONVENIENTE: FEBEM/SP  
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº: 243/98 - DA-2.3  
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO e RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULAS RETIFICADAS: PRORROGAR, ADITAR e RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA, QUARTA, QUINTA, SEXTA, SÉTIMA, OITAVA, ÍTEM 8.1.6 e 8.2.5, o PLANO DE APLICAÇÃO DO ANEXO I e o ANEXO II-NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE DEZEMBRO DE 1998 e COM TÉRMINO PREVISTO PARA 25 DE DEZEMBRO DE 1999.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00.  
CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 2146/0003/3.4.50.43.90.

DATA DA ASSINATURA DA ALTERAÇÃO: 22/12/98.

## SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ AFONSO DA SILVA  
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - Fone: 823-5700

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SSP-601, de 16-12-98

Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação, sem encargos, de pessoa física, bens móveis, para uso na Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto 25.644, de 7 de agosto de 1986, resolve: Artigo 1º - Fica a Polícia Civil autorizada a receber, por doação, sem encargos, do sr. Luis Carlos Altem, RG 5.710.816-SSP/SP, os bens móveis abaixo discriminados, para uso na Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

1 Microcomputador CPU-Pentium-S Intel, 75 Mhz ISA-PCI, microventilador p/ CPU, Gabinete Baby Torre, fonte c/ cabo, disco rígido 1.2 GB, placa de vídeo 1024, teclado 101 teclas, Monitor SVGA/Color e mouse, no valor total de R\$ 750,00, e 1 Transceptor de marca Motorola, modelo P-110, 02 canais - ch-154.050 e 154.190, no valor de R\$ 280,00.

Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Retificação do D.O. de 29-09-98.**  
Na Resolução SSP-47, de 19.9.98, onde se lê: Resolução SSP-47, de 16.9.98, leia-se: Resolução SSP-407, de 16.9.98; onde se lê: Chassis nº 9BWZZZ37WTO4678, leia-se: 9BWZZZ37WTO46078; e não como constou.

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

**Despachos do Delegado Geral, de 4-1-99**  
Ratificando, com fulcro no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei Federal 8.883/94, e para que surtam os devidos efeitos legais, a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do Decap, fundamentada pelo inciso IV do artigo 24, do referido diploma legal, referente à prestação de contas para atender despesas com conservação e manutenção de próprios (mão de obra) daquele Departamento. (Proc. Decap-38/98)

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIVISÃO DE PROTOCOLO e ARQUIVO**  
Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 4-1-99  
Em nome de IVANDRO ROBERTO BARBOZA BUENO, RG 19.346.760, interessado no Proc. DGP-11/98. "DEFIRO. Expeçam-se as cópias reprográficas e entreguem-nas mediante recibo."

### DIVISÃO DE TRANSPORTES

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 28-12-98

Proc. 180/98-DGP

Objeto: Despesas com Seguro Obrigatório de Veículos da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21-6-93, comunicada pela Divisão de Transportes, com base no artigo 25 da referida Lei, combinado com inciso VII do artigo 24 da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89, para que surtam os devidos efeitos legais.

### CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria C.P.C. 1, de 4-1-99

O Presidente do Conselho da Polícia Civil resolve:

Artigo 1º - Fica instaurado, a partir desta data e nos termos das Leis Complementares 675, de 5-6-92 e 771, de 16-12-94, o concurso de promoção na Carreira de Agente Policial.

Artigo 2º - Estão em concurso as seguintes vagas:

- I - 83 vagas na Classe Especial, por Merecimento.
  - II - 56 vagas na 1ª Classe, por Antiquidade.
  - III - 55 vagas na 1ª Classe, por Merecimento.
  - IV - 105 vagas na 2ª Classe, por Antiquidade.
  - V - 105 vagas na 2ª Classe, por Merecimento.
  - VI - 125 vagas na 3ª Classe, por Antiquidade.
  - VII - 125 vagas na 3ª Classe, por Merecimento.
- Artigo 3º - Para a organização da lista de promoção, ficam convocados, extraordinariamente, os Senhores Membros do Conselho da Polícia Civil.
- Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO-INTERIOR

#### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ

Despacho do Delegado Regional, de 4-1-99

Tornando Sem Efeito o despacho do Delegado Regional Adjudicando e Homologando, publicado no D.O. de 31/12/98, referente à Concorrência Pública 02/98 - Proc. DRP-014/98. (GS-6.326/98)

#### DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA

Portaria do Delegado Regional, de 4-1-99

Fixando, nos termos da legislação pertinente, os locais abaixo relacionados para realização de comícios políticos, no presente exercício:

- MARÍLIA:
- I - Sede do município
  - 1 - Centro
  - Av. Tancredo Neves X Rua Armando Sales de Oliveira
  - Bairro Barbosa
  - Rua Palmares X Rua Santa Izabel
  - 3-Bairro Novo Horizonte
  - Rua Clara Nunes X Rua Pixinguinha ou
  - Rua Clara Nunes X Rua Noel Rosa
  - 4-Jardim Aeroporto
  - Rua Virgílio da Silva X Rua Hélio Gomes Gouveia-Bairro Cascatas
  - Rua Itu X Avenida Campinas, ou Rua Itu X Avenida São Vicente
  - 6-Jardim Betânia
  - Rua Jerico X Rua Betânia
  - 7-Jardim Maria Izabel
  - Rua Mecenas Pinto Bueno X Rua Alvarenga Peixoto, ou
  - Rua Alvarenga Peixoto X Rua Carlos Botelho
  - Vila Jôquei Club
  - Rua Antonio Pereira da Silva X Rua Anita Garibaldi
  - 9-Núcleo Habitacional "Nova Marília"
  - Avenida Fernando Botelho Vilela X Rua Mário Bataiola, ou
  - Rua Antonio Marconato X Rua Remo Castelli
  - 10-Jardim Planalto
  - Rua Angelo Trevelin X Rua Sebastião Mazali, ou
  - Rua Maciel Parente X Rua Capitão Salomão
  - 11-Jardim Monte Castelo
  - Rua Tomé de Souza X Avenida Mem de Sá
  - 12-Jardim Vista Alegre
  - Rua Panamá X Rua Pio X
  - 13-Jardim Marília
  - Rua Verbena X Rua Nove de Julho(Praça)
  - 14-Vila Coimbra
  - Rua Eduardo Neves, altura do nº 199 X Rua Particular, ou
  - Rua Eduardo Neves X Rua Joaquim Carlos Coimbra
  - 15-Jardim California-Núcleo Habitacional "Chico Mendes"
  - Núcleo Habitacional "Argolo Ferrão"
  - Rua Maestro Floriano de Souza X Rua Marcos Antonio Casadei
  - 16-Jardim Bandeirantes
  - Rua João Florêncio de Carvalho X Rua Melchtiades Francisco Flores
  - 17-Bairro Lorenzetti
  - Rua Nicolino Roseli X Rua Joaquim Nabuco
  - 18-Chácara São Carlos
  - Rua Piratininga X Rua Santa Cecília

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br  
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

#### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

#### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone/Fax (019) 278-2859 - Fone (019) 278-0117 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo  
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973  
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



# IMPRESA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

## DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

## DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

## DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503